



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereadores Alefy Junior Cláudio Simões e Renan Boldrini

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de obra de construção de praça pública na Sede do Distrito de Matilde, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a construção de uma praça pública na Sede do Distrito de Matilde, precedida de estudo técnico que contemple a viabilidade do empreendimento, a adequação do local escolhido, as características arquitetônicas e paisagísticas, bem como as necessárias adequações de acessibilidade, drenagem e infraestrutura. Recomenda-se, ainda, que o processo de escolha do local seja realizado em diálogo permanente com a comunidade local, considerando suas demandas, sugestões e preferências, garantindo assim que a obra atenda aos anseios e necessidades reais dos moradores do Distrito de Matilde.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores da Sede do Distrito de



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Matilde, através da construção de uma praça que sirva como espaço público de convivência, lazer e integração comunitária. A criação de espaços públicos de qualidade é fundamental para o desenvolvimento social, cultural e econômico de qualquer localidade, especialmente em áreas que carecem de infraestrutura adequada para o exercício do direito ao lazer e à recreação.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reconhece o lazer como direito social essencial, devendo o Estado promover políticas públicas que garantam o acesso igualitário a espaços e equipamentos de recreação. Adicionalmente, o artigo 182 estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve garantir o bem-estar dos habitantes das cidades, incluindo a provisão de espaços públicos adequados e acessíveis. A Lei Orgânica Municipal de Alfredo Chaves, em consonância com esses princípios constitucionais, atribui ao Poder Executivo a responsabilidade de promover o desenvolvimento urbano e rural equilibrado, garantindo infraestrutura adequada para todos os distritos do Município.

A Sede do Distrito de Matilde, como núcleo populacional importante do Município, merece atenção especial do Poder Público no que concerne à provisão de equipamentos e espaços públicos de qualidade. Uma praça bem planejada e adequadamente construída constitui investimento estratégico que contribui para a valorização do local, o fortalecimento da identidade comunitária, a promoção de atividades culturais e sociais, e a melhoria geral da qualidade de vida dos moradores. Além disso, espaços públicos bem mantidos e acessíveis favorecem a segurança, a inclusão social e o sentimento de pertencimento à comunidade.

A realização de estudo técnico prévio é essencial para garantir que a obra seja executada com qualidade, segurança e eficiência. O estudo deve contemplar a análise de viabilidade técnica, a avaliação de possíveis locais, as



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

características do solo e da drenagem, as necessidades de infraestrutura, as adequações de acessibilidade universal conforme normas técnicas vigentes, e o dimensionamento apropriado do espaço. Um projeto bem fundamentado tecnicamente assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e que a praça atenda adequadamente aos seus objetivos.

Igualmente importante é a participação ativa da comunidade local no processo de escolha do local e na definição das características da praça. A comunidade, por sua proximidade e conhecimento da realidade local, possui informações valiosas sobre as melhores localizações, as necessidades específicas dos moradores, e as preferências quanto aos usos e equipamentos da praça. Consultar a comunidade não apenas garante que a obra atenda aos anseios reais dos beneficiários, mas também fortalece o sentimento de apropriação do espaço público, aumentando as chances de que a praça seja bem utilizada e adequadamente mantida pela população. Trata-se, portanto, de exercício legítimo de democracia participativa, que valoriza a voz dos cidadãos na tomada de decisões que afetam diretamente suas vidas.

A construção de uma praça na Sede do Distrito de Matilde representa, assim, investimento significativo em infraestrutura social, desenvolvimento comunitário e qualidade de vida. Diante do relevante interesse público, da necessidade de fortalecer a infraestrutura do Distrito, e do compromisso municipal com o bem-estar de todos os seus habitantes, solicitamos a aprovação da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de novembro de 2025.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)

RENAN BOLDRINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan de Jesus Boldrini** em 06/11/2025 11:46

Checksum: **CF6E552531B924A44422080BDDF56559639F50561AA58DB9E14FF965FC2C5ADC**

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 06/11/2025 11:47

Checksum: **5F748DD9DCECE9598B18F66DB9E572C6FC57CB402CA0F6051C067C974F9265CF**

